



DELIBERAÇÃO 1411/2020

Ementa: Dispõe da alteração do Plano de Cargos e Salários do CRF/SC e unificação dos Departamentos de Fiscalização e Instrução - DFI e o Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica - DEOF

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno,

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Manual de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando a necessidade de adequar e otimizar os trabalhos do Departamento de Fiscalização e Instrução e do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica;

RESOLVE,

Artigo 1º - Unificar os Departamentos de Fiscalização e Instrução - DFI e Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica - DEOF, criando o Departamento de Ética e Fiscalização – DEF;

Artigo 2º – O novo departamento assume as atribuições e atividades de ambos os departamentos extintos;

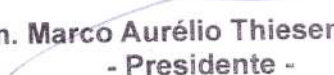
Artigo 3º - Os funcionários lotados no Departamento de Fiscalização e Instrução, bem como os funcionários lotados no Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica, passam a ser lotados no Departamento de Fiscalização e Ética;

Artigo 4º - Destituir as chefias do Departamento de Fiscalização e Instrução e do Departamento de Ética e Orientação Farmacêutica;

Artigo 5º - Nomear para assumir a chefia do Departamento de Ética e Fiscalização – DEF, o funcionário Xênio Marques Kremer;

Artigo 6º - Esta portaria entra em vigor em 01/02/2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2020.


Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
- Presidente -